DECRETO Nº 000099/22 de 28 de Setembro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001399/21 de 30 de Novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.600,00 para a(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

10 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE/LAZER

10.02 - ESPORTES E LAZER

10.02.27.812.0721.2.121-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui

16.500,00

11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO

11.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

11.03.15.452.0507.3.065-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

4.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE/LAZER

10.01 - APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL

1

40.04.40.000.0470.0440.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.	0.500.00
10.01.13.392.0473.2.119-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	2.500,00
10.01.13.392.0125.3.086-3.3.90.43.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais	6.000,00
10.01.13.392.0473.3.051-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	3.000,00
10.01.13.392.0473.3.051-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO	
11.02 - SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA	

4.100,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

11.02.15.452.0504.2.126-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Setembro de 2022

FABIANO DA SILVA MORETI Prefeito Municipal